

DECRETO Nº 014, DE 17 DE MARÇO DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL NO DIA 20 DE MARÇO DE
2026, POR OCASIÃO DAS
FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande;

CONSIDERANDO a tradicional celebração das festividades de São José, de relevante valor cultural, religioso e social para a população do Município de Chã Grande/PE;

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas à data mobilizam a comunidade local, especialmente no dia 19 de março, feriado dedicado a São José, com reflexos nas atividades administrativas no dia subsequente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Chã Grande/PE no dia 20 de março de 2026, em razão das festividades de São José.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 17 de março de 2026.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito